



## **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PR2022371/974**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**



## **1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento**

alínea d) do n.º1 art.º 20.º.

## **2 - Objecto do contrato**

Aquisição de serviços de manutenção das Instalações elétricas e de reparação de fechaduras de portas e janelas do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia (Ano: 2022).

## **Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento**

Sim

## **3 - Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, situada em Rua de Xabregas, n.º 52, 1949-003 Lisboa, com os números de telefone 215803000 e de fax 215803617 e com o endereço electrónico pg-af@iefp.pt

## **Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado**

Não

## **Previsão de renovações**

Não

## **4 - Tipo do contrato**

Aquisição de Serviços.

## **5 - Critério**

O procedimento será realizado através do critério do valor.

## **6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

## **Aplica-se a contratos reservados(54-A)?**

Não

## **O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?**

Não

## **7 - Preço Base**

O preço base fixado será de 9.650,00 euros.

## **8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule.

## **9 - Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) don.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

**11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**12 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**13 - Prazo para entrega da proposta**

A data limite para a entrega das propostas é 2022-03-27, até as 23 horas e 59 minutos.

**14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**15 - Elementos da Proposta**

A proposta deverá conter:

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I do convite;
- Documentos que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule: Prazo de entrega dos artigos propostos e Documento onde conste de forma inequívoca as características das peças propostas;
- Conforme solicitado nas peças do procedimento.;
- Valor da proposta por extenso;
- Declaração Anexo II do Convite;
- Orçamento detalhado que contemple os termos e condições da proposta, com apresentação da lista de preços unitários para todas as espécies de bens/serviços a que concorre..

**16 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**17 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o IEFP - Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia.

**18 - Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.